MATRÍCULAS 2022/23	**Alunos que transitam para o 11.º ano**

Informamos os Encarregados de Educação de que a renovação de **matrícula do seu educando será realizada na plataforma Inovar Consulta Alunos**, disponível no Portal do AECanelas, no link seguinte:

https://inovar.agrcanelas.edu.pt/inovarconsulta/app/index.html#/login

Deverá ser efetuada entre os dias 30 de maio a 3 de junho e é da inteira responsabilidade do Encarregado de Educação ou do aluno, quando maior.

A renovação de matrícula tem de ser realizada obrigatoriamente no Portal de Matrículas, de acordo com o Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril de 2022, (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pmat/#/portal/home), entre os dias 17 de junho e 1 de julho, **se implicar:**

- Transferência de estabelecimento de educação ou de ensino;
- Alteração de encarregado de educação;
- Alteração de curso ou de percurso formativo;
- A escolha de disciplinas.

Nesse caso, deverá acompanhar o estado do processo no Portal das Matrículas (entre o dia 1 a 9 de julho).

NOTA: No caso dos alunos maiores de 16 anos, em que os Encarregados de Educação declarem a vontade de proceder à inscrição numa confissão religiosa, deverão realizar a confirmação dessa inscrição, em documento próprio a levantar na Reprografia, e anexar na Plataforma Inovar Consulta Alunos, no ato da matrícula.

Informamos que o encarregado de educação identificado no ato de matrícula não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.

Canelas, 26 de maio de 2022

O Diretor: _____
(Artur Manuel Vieira)